



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 300/2025

Data: 03 de abril de 2025

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a possibilidade de contratar um (a) monitor (a) para cada ônibus escolar, além de viabilizar a instalação de câmeras de monitoramento para reforçar a segurança, tanto para os alunos quanto dos funcionários públicos e terceirizados que são responsáveis pelo transporte.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que os setores competentes do município, analisem a hipótese de contratar um (a) monitor (a) para cada ônibus escolar. Além disso, que ocorra a instalação de câmeras de monitoramento, para reforçar a segurança, tanto para os alunos quanto dos funcionários públicos e terceirizados que são responsáveis pelo transporte.

Este vereador tem recebido inúmeros apontamentos dos munícipes que utilizam os serviços prestados pela Secretaria de Transporte Escolar Público, relatando situações preocupantes, como a desordem dentro dos veículos, a falta de segurança e os riscos que os estudantes e funcionários estão expostos diariamente.

Desta forma, se faz necessário o estudo técnico para que seja feito a contratação de um (a) monitor (a) para o transporte escolar, este deverá fazer o acompanhamento responsável de crianças e adolescentes desde o embarque no transporte escolar durante o trajeto, até o desembarque dentro da escola que será o destino.

Cabe destacar que o(a) monitor(a) tem a responsabilidade fundamental de zelar pela organização, orientação e segurança dos alunos durante o transporte escolar. Sua atuação é essencial para manter a disciplina, garantir o bem-estar dos estudantes e oferecer o suporte necessário ao longo dos trajetos.

Já a instalação de câmeras de monitoramento trará maior segurança ao ambiente, coibindo atos de indisciplina, bullying e vandalismo, além de proporcionar transparência e respaldo tanto para os estudantes quanto para os profissionais responsáveis pelo transporte. O registro das imagens servirá como uma ferramenta importante para inibir comportamentos inadequados, auxiliar na



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025 - 2028



(45) 99435-7143



secretaria@marchalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

resolução de conflitos e garantir que o transporte escolar ocorra com a máxima segurança e eficiência.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que tende a proporcionar segurança no Transporte Escolar Público no Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de abril de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025 - 2028



(45) 99435-7443



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br